



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE AUDITORIA, PROTEÇÃO DE DADOS, DETECÇÃO E RESPOSTA A AMEAÇAS A DADOS NÃO ESTRUTURADOS E METADADOS, ANÁLISE DE DADOS EM REPOSITÓRIOS CORPORATIVOS INTERNOS (OU PREMISES) OU NA NUVEM EM PLATAFORMAS DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.^o 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.^o [05.967.350/0001-45](#), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.^o 11.266.883/0001-00, estabelecida na SCN, Quadra 05, Bloco A, n.^o 50, Torre Norte, Sala 631, Edifício Brasília Shopping - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70715-900, tel. (61) 3033-5190, e-mail: contato@infoseicti.com.br, representada neste ato pela Sra. Patrícia Angelina da Conceição, aqui designado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI 0023276-69.2023.6.05.8000 e em observância às disposições da Lei n.^o 14.133/2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico 043/2023/TRE-PA e Ata de Registro de Preços 058/2023/TRE-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do **Contrato nº 096/2023**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/12/2025, **passando para 29/12/2027 o termo final do ajuste**.
- A configuração do ajuste, no momento da sua prorrogação, está contemplada no Anexo I deste instrumento.
- O valor do contrato será reajustado, posteriormente, mediante apostilamento, após apuração do índice de IPCA, do período de setembro/2025 a setembro/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Por força dessa prorrogação, deverá a Contratada apresentar nova garantia, adequada ao novo período de vigência contratual, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da via deste instrumento assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Para a cobertura das despesas no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho n.^o [2025NE001779](#), a conta do elemento 33.90.40.21- "Serviços Técnicos Profissionais de TIC", vinculado à Ação 02.122.0033.21EE.0001 - "Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral Nacional", do Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.

CLÁUSULA QUARTA

- As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Patrícia Angelina da Conceição
Contratada

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	LICENÇA DE USO, COM GARANTIA, DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO DE DADOS SENSÍVEIS COM ANÁLISE COMPORTAMENTAL DE USUÁRIOS DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY, SERVIDORES DE ARQUIVOS ON PREMISE WINDOWS OU LINUX E NAS (Network Attached Storage) POR 24 MESES, COM PAGAMENTO DE SUBSCRIÇÕES A CADA 12 MESES. Marca/Modelo: Varonis Security Bundle	UND	2500	R\$ 2.634,22
6	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ALERTAS E COMPORTAMENTOS SUSPEITOS, COM PAGAMENTO MENSAL. 24 MESES (PAGAMENTO MENSAL)	UND	1	R\$ 4.982,53